

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- ADITIVO MÊS 08/2021 Osmar dos Anjos Evangelista.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021PS-PMSS.
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FME.
- DECRETO/GP N° 174 "Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providencias".
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PE Nº 005/2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 111/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa, OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA, CNPJ: 07.466.960/0001-90, com sede na Rua Sítio da Palma, s/n, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICAS (lote 05), para distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a beneficiários E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA COMPOR CESTAS de programas sociais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Ação Social e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edificio ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
- § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA SEXTA, do contrato original, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

DESCRIÇÃO	UND		VL. UNT NTRATADO		L. UNT JUSTADO	ACRÉSCI	MO EM R\$
AÇUCAR CRISTAL	KG	R\$	2,75	R\$	3,03	R\$	0,28
BOLACHA ÁGUA SAL	PCT	R\$	4,00	R\$	4,24	R\$	0,24
FLOCÃO	PCT	R\$	1,75	R\$	2,05	R\$	0,30
LEITE EM PÓ	PCT	R\$	6,00	R\$	6,42	R\$	0,42

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MARGARINA 250G	UND	R\$	2,50	R\$	2,85	R\$	0,35

Será aditivado ainda a quantidade dos itens relacionados abaixo, com os preços reajustados, totalizando em R\$ 41.202,00 (quarenta e um mil, duzentos e dois reais), correspondente a aproximadamente 19,1% (dezenove vírgula um por cento) do valor global do contratado para este lote.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	VI	L. UNT	VL. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL	1200	KG	R\$	3,03	3.636,00
2	BOLACHA AGUA SAL	600	PCT	R\$	4,24	2.544,00
3	ARROZ PARBOLIZADO	1200	KG	R\$	5,50	6.600,00
4	FEIJÃO	1200	KG	R\$	8,00	9.600,00
5	OLEO	600	UND	R\$	9,00	5.400,00
6	MACARRAO	600	PCT	R\$	2,75	1.650,00
7	EXTRATO DE TOMATE	600	UND	R\$	2,30	1.380,00
8	FLOCÃO	600	PCT	R\$	2,05	1.230,00
9	LEITE EM PÓ	600	PCT	R\$	6,42	3.852,00
10	CREME DENTAL	600	UND	R\$	3,00	1.800,00
11	PAPEL HIGIENICO	600	PCT	R\$	3,00	1.800,00
13	MARGARINA 250G	600	UND	R\$	2,85	1.710,00
	TOTAL DO LOTE					41.202,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 111/2020FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 05 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO Prefeito Municipal de Souto Soares Contratante	OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA CNPJ nº 07.466.960/0001-90 Contratada	
TESTEMUNHAS:		
<i>RG</i> :	<i>RG</i> :	_

2

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de peças em mármore, com o fornecimento da peça pela empresa, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo e a Secretária Municipal de Educação, de interesse de suas respectivas secretarias.

Contratado: ADALTO LOPES SANTOS, inscrito no CPF sob nº 351.001.918-05 e portador da cédula de identidade sob nº 11.527.804-41 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Pau Ferro, neste

Valor Homologado: R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 31/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 136/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de peças em mármore, com o fornecimento da peça pela empresa, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo e a Secretária Municipal de Educação, de interesse de suas respectivas secretarias.

Contratado: ADALTO LOPES SANTOS, inscrito no CPF sob nº 351.001.918-05 e portador da cédula de identidade sob nº 11.527.804-41 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Pau Ferro, neste

Valor global: R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Projeto/Atividade: 2023 - Desenv. e Manut. das Ações de Obras, Serviços e Urbanismo Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - Fundo Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2056 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – R\$2.560,00 Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – R\$7.380,00.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 19 - FUNDEB 40% Fonte: 01 - Educação 25%

Prazo de vigência: 31/08/2021 a 30/11/2021

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FMS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (08/08/2021), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Gestor, senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 119/2021FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS COM DESCONTOS PREDEFINIDOS, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DAS SECRETÁRIAS ACIMA CITADAS, DESTE MUNICÍPIO. Empresa Contratada: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 - Manut. e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 - Material de Distribuição Gratuita.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 - Manutenção Das ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 31 de Agosto de 2021.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA Gestor do Fundo Municipal de Souto Soares

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 174, Souto Soares/BA, em 01 de setembro de 2021

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal NIRACI MARIA DE NOVAIS, matrícula funcional nº 158, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°- O presente desligamento se dá em virtude de a servidora ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4. º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =						
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2021/2024						

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 017/2021

Considerando o próprio interesse público, resolve CONVOCAR o quarto colocado no Lote 03 do referido pregão, em virtude do terceiro colocado não ter apresentando dentro do prazo de convocação, conforme publicação no Diário Oficial do Município dia 30/08/2021, edição 703, manifestação de interesse para fornecimento dos produtos.

Diante deste fato, CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação, C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.648.692/0001-77, estabelecida na Rua 03 de Maio, 333/B, Caititui, Itaberaba/Ba, CEP: 46880-000, classificada em quarto lugar no lote 03 (categoria - derivados de milho), para apresentar documentos de habilitação conforme edital, com certidões atualizadas e proposta de preço realinhada no prazo de 48 horas.

Caso não apresente, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação.

Souto Soares, 01 de Setembro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior

Pregoeiro